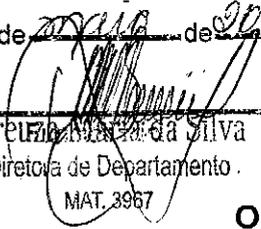


PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02 de maio de 2017
Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento.
MAT. 3967

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 708/2017

De 02 de maio 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.^(a) **ADRIANA AMARO DE SANTANA BARBOZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.424.170, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 954.266.475-34, ocupante do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo N-III, matrícula nº 4703, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal